

N.º

Assunto

Serviço

Data

LEI Nº 263 de 05/03 /1979

Autoriza compra de um sino de Bronze para Capela.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante compra, um sino de Bronze para a Capela pertencente' a Igreja Católica Romana, do Povoado de Olaria mediante o preço de Cr\$ Cr\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

Parágrafo único - Para atender as despesas oriundas desta Lei, fica aberto no Orçamento em vigor a importância de Cr\$3.000,00 (TRES MIL CRUZEIROS).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, 05 de março de 1979.

Sílvio José Mapa- Prefeito Municipal